

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES		
Un. Adm. Envolvidas:	Setor Subvenções Sociais e Licitações		
Responsável:	Dree Elle Mendonça Freitas Lima		
Data de Elab./ Atual.	16/06/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2024 foram atendidos o total de 1.518.979 pacientes, sendo 64.647 pacientes/dia e desses, 59.916 (92,7%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 207.512 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 541.611 – 89,9% para o SUS; 51.543 atendimentos de urgência e emergência sendo, 36.992 – 71,8% para o SUS; 43.034 procedimentos cirúrgicos, sendo 42.106 – 97,8% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 64.518 sendo que desses, 55.681 – 86,3% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia realizou no ano de 2024: 21.624 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.062 foram realizadas pelo SUS; 49 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2024 foram realizados um total de 667.058 atendimentos e que esses foram integralmente realizados pelo SUS. Além disso, foram realizadas 631.740 cirurgias oftalmológicas, 500.900 exames; 128.753 consultas e 2.087 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos,

conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, **objetivamos com a execução do projeto, garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas especialidades, além de proporcionar melhorias na estrutura e adequação do quantitativo dos medicamentos, promovendo assim, a manutenção do atendimento humanizado e seguro**, e para isso, foi pleiteado, aprovado e adquiridos e entregues os seguintes medicamentos: **1) Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 9.100und: é um medicamento anti-inflamatório, analgésico e antitérmico, destinado ao tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos e traumatismos, e de dores em geral; 2) Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa – 10.000und: auxilia para que não sejam formados trombos (coágulos) dentro dos vasos sanguíneos, evitando assim o bloqueio do fluxo do sangue; 3) Meropenem 1G F/A – 15.000und: medicamento indicado para o tratamento das seguintes infecções em adultos e crianças, causadas por uma única ou múltiplas bactérias suscetíveis e como tratamento empírico antes da identificação do microrganismo causador de Infecções do trato respiratório inferior; Infecções urinárias, incluindo infecções complicadas e 4) Vancomicina 500mg F/A – 15.000und: para o tratamento de infecção óssea; septicemia (infecção no sangue); infecção do trato respiratório inferior (pneumonia); infecção na pele e estruturas da pele. É indicado também para o tratamento e prevenção de endocardite (infecção das válvulas do coração).**

Posto isso, e considerando que o processo de execução gerou saldo de economia e ainda, a necessidade da instituição em adquirir mais quantidades dos medicamentos supracitados, foi solicitado e aprovada o ajuste no plano de trabalho para a inclusão de: 5) Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 1.160und; 6) Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa – 950und; 7) Meropenem 1G F/A – 550und e 8) Vancomicina 500mg F/A 10ml – 450und com o intuito de alcançar os objetivos inicialmente cadastrados e aprovados e após o processo de execução foram adquiridos os itens Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP)

Seringa – 950und e Meropenem 1G F/A – 550und, restando pendente a aquisição de Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 1.160und e Vancomicina 500mg F/A 10ml – 450und.

Ato contínuo e considerando a necessidade de ajuste nos valores dos itens pendentes de aquisição e ainda, que temos saldo de rendimentos no instrumento, estamos solicitando novo ajuste para adequação dos valores e quantitativos dos itens pendentes de forma a adquirir: 9) Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 1.610und e 10) Vancomicina 500mg F/A 10ml – 1.100und.

Diante o exposto, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo dos medicamentos pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizadas 16.505 unidades de Cetoprofeno 100mg / 100ml Bolsa; 23.978 unidades de Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa; 35.864 unidades de Meropenem 1G F/A e 26.068 unidades de Vancomicina 500mg F/A e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim, a aquisição dos medicamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando segurança nos tratamentos ofertados aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz: proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento. Destacamos ainda que o

serviço encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que, para a aquisição dos medicamentos, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1 Com a aquisição dos medicamentos pleiteados objetivamos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo dos medicamentos pleiteados.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os itens que serão adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possui padrão de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de: **9) Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 1.610und e 10) Vancomicina 500mg F/A 10ml – 1.100und**, deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos itens que serão adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit e o número de atendimentos de pacientes, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Cetoprofeno	Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa	Und	1.610
Vancomicina	Vancomicina 500mg F/A 10ml	Und	1.100

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Bionexo, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa	1.610	R\$ 7,42	R\$ 11.946,20
04	Vancomicina 500mg F/A 10ml	1.100	R\$ 5,49	R\$ 6.039,00

7. Descrição da Solução

7.1. Objetivamos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo dos medicamentos pleiteados.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de

9) Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 1.610und e 10) Vancomicina 500mg F/A 10ml –

1.100und, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1 Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplica a esta contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel
Presidente

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar e ajustar o descritivo técnico do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 2 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou solicitar substituição do item	Setor de Subvenções Sociais e Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-7X5PL

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, Sra. **HEBER DE SOUZA LAUAR**, e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0001-61, com sede na Rua Vênus, s/nº, Alecrim, Vila Velha – ES, CEP 29118-060, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **RODRIGO ANDRÉ SEIDEL**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2025-7X5PL e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025** para **R\$ 515.450,20 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos)**, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R\$ 16.419,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais)**, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 1.566,20 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

Termo de Fomento nº 011/2025 - Processo Administrativo nº 2025-7X5PL

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.2 – O presente termo aditivo tem por objetivo, ainda, ajustar o valor unitário e o quantitativo dos itens Cetoprofeno 100mg bolsa e Vancomicina 500mg F/A, conforme o anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo via E-Docs para que produza os seus efeitos legais.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde
Administração Pública Estadual

RODRIGO ANDRÉ SEIDEL

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense
Organização da Sociedade Civil



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE PROGRAMADA	QUANTIDADE ATUAL	VALOR PROGRAMADO	VALOR ATUAL
Cetoprofeno 100mg bolsa	1.160	1.610	7,00	7,42
Vancomicina 500mg f/a	450	1.100	5,20	5,49

Termo de Fomento nº 011/2025 - Processo Administrativo nº 2025-7X5PL

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		CNPJ: 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		C.E.P. 29.118-060
Bairro: Alecrim	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	Agência: 084	Conta bancária: 3954598-3
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br		Endereço Eletrônico: suporte.projetos@evangelicovv.com.br

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome: Rodrigo André Seidel		C.P.F. 576.696.940-68	
Nº RG: 1041766898	Órgão Expedidor: SESP-RS		Telefone: (27) 3016-4055
Cargo: Presidente	Endereço Eletrônico: suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	Mandato	
		Início Maio/2024	Término Abril/2028
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES		C.E.P. 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome:		CNPJ:	
Endereço (Logradouro e Complemento):		C.E.P.	
Bairro:	Município:	Telefone:	
Página na Internet:		Endereço Eletrônico:	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto: Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha.	Período de Execução	
	Início Junho/2025	Término Maio/2027

4.1 - Identificação do Objeto
O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de medicamentos para atender as diversas unidades de internação. A instituição recebe pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Por isso, ao adquirirmos os medicamentos, visamos garantir uma assistência igualitária, além de promover a manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento disponibilizado aos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição
O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2024 foram atendidos o total de 1.518.979 pacientes, sendo 64.647 pacientes/dia e desses, 59.916 (92,7%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 207.512 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 541.611 – 89,9% para o SUS; 51.543 atendimentos de urgência e emergência sendo, 36.992 – 71,8% para o SUS; 43.034 procedimentos cirúrgicos, sendo 42.106 – 97,8% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 64.518 sendo que desses, 55.681 – 86,3% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia realizou no ano de 2024: 21.624 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.062 foram realizadas pelo SUS; 49 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2024 foram realizados um total de 667.058 atendimentos e que esses foram integralmente realizados pelo SUS. Além disso, foram realizadas 631.740 cirurgias oftalmológicas, 500.900 exames; 128.753 consultas e 2.087 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, **objetivamos com a execução do projeto, garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas especialidades, além de proporcionar melhorias na estrutura e adequação do quantitativo dos medicamentos, promovendo assim, a manutenção do atendimento humanizado e seguro, e para isso, foi pleiteado, aprovado e adquiridos e entregues os seguintes medicamentos: 1) Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 9.100und: é um medicamento antiinflamatório, analgésico e antitérmico, destinado ao tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos e traumatismos, e de dores em geral; 2) Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa – 10.000und: auxilia para que não sejam formados trombos (coágulos) dentro dos vasos sanguíneos, evitando assim o bloqueio do fluxo do sangue; 3) Meropenem 1G F/A – 15.000und: medicamento indicado para o tratamento das seguintes infecções em adultos e crianças, causadas por uma única ou múltiplas bactérias suscetíveis e como tratamento empírico antes da identificação do microrganismo causador de Infecções do trato respiratório inferior; Infecções urinárias, incluindo infecções complicadas e 4) Vancomicina 500mg F/A – 15.000und: para o tratamento de infecção óssea; septicemia (infecção no sangue); infecção do trato respiratório inferior (pneumonia); infecção na pele e estruturas da pele. É indicado também para o tratamento e prevenção de endocardite (infecção das válvulas do coração).**

Posto isso, e considerando que o processo de execução gerou saldo de economia e ainda, a necessidade da instituição em adquirir mais quantidades dos medicamentos supracitados, estamos solicitando o ajuste no plano de trabalho para a inclusão de: **5) Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 1.160und; 6) Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa – 950und; 7) Meropenem 1G F/A – 550und e 8) Vancomicina 500mg F/A 10ml – 450und com o intuito de alcançar os objetivos inicialmente cadastrados e aprovados.**

Diante o exposto, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo dos medicamentos pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizadas 16.505 unidades de Cetoprofeno 100mg / 100ml Bolsa; 23.978 unidades de Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa; 35.864 unidades de Meropenem 1G F/A e 26.068 unidades de Vancomicina 500mg F/A e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim, a aquisição dos medicamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando segurança nos tratamentos ofertados aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz: proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento. Destacamos ainda que o serviço encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que, para a aquisição dos medicamentos, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 9.100 (nove mil e cem unidades) unidades;
- Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa – 10.000 (dez mil) unidades;
- Meropenem 1G F/A – 15.000und (quinze mil) unidades;
- Vancomicina 500mg F/A – 15.000 (quinze mil) unidades;

Aquisição de novos itens – 1º Termo Aditivo

- Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 1.610 (um mil seiscentos e dez) unidades
- Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa – 950 (novecentos e cinquenta) unidades
- Meropenem 1G F/A – 550und (quinhentos e cinquenta) unidades
- Vancomicina 500mg F/A 10ml – 1.100 (um mil e cem) unidades

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social) (São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)	
• Aquisição dos medicamentos conforme descrito no item 5.1; • Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento no serviço de oncologia; • Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada; • Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.	
5.3 - Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia (São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)	
• Levantamento de preços do medicamento pleiteado; • Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha; • Adquirir os medicamentos: Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa – 10.710und; Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa – 10.950; Meropenem 1G F/A – 15.550und e Vancomicina 500mg F/A – 16.100und • Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos; • Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto; • Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).	
5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas (Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)	
• Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços do medicamento a ser adquirido; • Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos; • Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal; • Relatório Final de Execução do Objeto; • Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).	

6. Cronograma de Execução						
6.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Etapas/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos					
	1.1	Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa	Und	9.100	Junho/2025	Maio/2026
	1.2	Enoxaparina 40mg/0,4ml Inj Subcutânea (MMP) Seringa	Und	10.000		
	1.3	Meropenem 1G F/A	Und	15.000		
	1.4	Vancomicina 500mg F/A	Und	15.000		
Aquisição de novos itens – 1º Termo Aditivo						
2	2.1	Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa	Und	1.610	Dezembro/2025	Maio/2027
	2.2	Enoxaparina 40mg/0,4ml Inj Subcutânea (MMP) Seringa	Und	950		
	2.3	Meropenem 1G F/A	Und	550		
	2.4	Vancomicina 500mg F/A 10ml	Und	1.100		

7. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social	510.000,00	626,00	510.626,00
	Rendimento da Aplicação Financeira	3.258,00	0,00	3.258,00
	Rendimento da Aplicação Financeira	1.566,20	0,00	1.566,20
Total Geral				515.450,20

PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

8. Cronograma de Desembolso - Concedente

8.1 - Concedente

Meta	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	510.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026
	3.258,00	-	-	-	-	-
Meta	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026
	1.566,20	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2026	Janeiro/2027	Fevereiro/2027	Março/2027	Abril/2027	Maio/2027
	-	-	-	-	-	-

8.2 - Proponente

Meta	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
	626,00	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/2026	Janeiro/2027	Fevereiro/2027	Março/2027	Abril/2027	Maio/2027
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Rodrigo André Seidel
Presidente

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)	Concedente (Carimbo/Assinatura)
Vitória/ES,	_____ Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 11/06/2026 08:51:10 -03:00

RODRIGO ANDRE SEIDEL
CIDADÃO
assinado em 10/06/2026 16:12:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 11:29:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S66V4S>

PLANILHA DE CUSTOS

PROJETO: Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha.

PROPONENTE: AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (Hospital Evangélico de Vila Velha)

META 1	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Cetoprofeno	Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa adquirido	Und	9.100	R\$ 6,36	R\$ 57.876,00	R\$ 5,60	R\$ 50.960,00
1.2	Enoxaparina	Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa adquirido	Und	10.000	R\$ 13,97	R\$ 139.700,00	R\$ 12,90	R\$ 129.000,00
1.3	Meropenem	Meropenem 1G F/A adquirido	Und	15.000	R\$ 15,90	R\$ 238.500,00	R\$ 15,27	R\$ 229.050,00
1.4	Vancomicina	Vancomicina 500mg F/A adquirido	Und	15.000	R\$ 4,97	R\$ 74.550,00	R\$ 4,84	R\$ 72.600,00
TOTAL:			Und	49.100	R\$ 41,20	R\$ 510.626,00	R\$ 38,61	R\$ 481.610,00

1ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE – REFORMULAÇÃO

META 2	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.1	Cetoprofeno	Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa pendente de aquisição	Und	1.160	R\$ 7,00	R\$ 8.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Enoxaparina	Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Subcutânea (MMP) Seringa adquirido	Und	950	R\$ 13,12	R\$ 12.464,00	R\$ 10,90	R\$ 10.355,00
2.3	Meropenem	Meropenem 1G F/A adquirido	Und	550	R\$ 13,12	R\$ 12.464,00	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
2.4	Vancomicina	Vancomicina 500mg F/A 10ml pendente de aquisição	Und	450	R\$ 5,20	R\$ 2.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:			Und	3.110	R\$ 42,32	R\$ 32.274,00	R\$ 20,90	R\$ 15.855,00

2ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE – REFORMULAÇÃO

META 3	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.1	Cetoprofeno	Cetoprofeno 100mg 100ml Bolsa solicitação de ajuste	Und	1.610	R\$ 7,42	R\$ 11.946,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Vancomicina	Vancomicina 500mg F/A 10ml solicitação de ajuste	Und	1.100	R\$ 5,49	R\$ 6.039,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:			Und	4.210	R\$ 43,03	R\$ 17.985,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO APÓS AJUSTE: R\$ 515.450,20

Assinatura eletrônica
21/05/2026 14:46 UTC -03:00
 *Rodrigo André Seidel*
CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel

Rodrigo André Seidel - Presidente

ENVELOPE

Descrição do envelope: Reformulação do Convenio Estadual - 011/2025

ID do envelope: 2025538



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
be8cda

Código de verificação do envelope: f5e11cc3-889d-49f4-8fc3-e46bfc09e4b7

ARQUIVO

3 Planilha de Custos 2ª reform.pdf

Hash: 177d45d7a2e45606c7e7dfcec0a5439a289e9bdb2af20181b2ca63a4cebe8cda

ASSINADO POR



Rodrigo André Seidel

E-mail: presidencia.contratos@aeibes.org.br

CPF: 576.696.940-68

IP: 187.32.97.253

Geolocalização: -20.3466148, -40.3431244

Hash: b5a61aa9041d043b66d64058eb639ca3f3de28fc47f210f839369a43fd2e23e4

Data e horário: 21/05/2026 às 14:46 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica

21/05/2026 14:46 UTC -03:00



Rodrigo André Seidel

CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel